

matricula  
15.001

ficha  
01

Em 10 de janeiro de 1986.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 105, localizado no 10º andar do EDIFÍCIO SANTA MARIA, situado na Avenida Castelo Branco, na Cidade Ocian, no perímetro urbano desta comarca.

UM APARTAMENTO, com uma área construída bruta de 68,60 m2, sendo 50,89 m2 de área útil ou exclusiva e 17,71 m2 de área ---- ideal comum, correspondendo-lhe uma quota ideal no terreno de 18,08 m2, e na mesma proporção as demais coisas de uso comum do condomínio.

CONTRIBUINTE: 2 05 02 001 001 0105-2 Exercício de 1.985.

PROPRIETÁRIA: OCIAN - ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LTDA, com sede em São Paulo-SP, a Rua Pamplona, nº .. 1.119, 7º andar, conjunto 71, inscrita no CGC/MF sob número - 61.569.877/0001-92.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs. 44.896, do 3º Cartório - de Registro de Imóveis da Comarca de Santos-SP, e 2.964 do -- Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:  
(Sandro Edmundo Toti)



Av.01/15.001

Em 10 de janeiro de 1.986.

Por escritura pública de venda e compra, de 19 de julho de .. 1.985, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, li vro nº 1.573, fls. 41, foi autorizada a presente averbação, pa ra ficar constando que o nome correto do logradouro em que se localiza o imóvel é Avenida Presidente Castelo Branco, e não- Avenida Castelo Branco como constou anteriormente, conforme - certidão nº 7134/85, expedida aos 08 de dezembro de 1.985, pe la Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande-SP.

" continua no verso "

matricula

15.001

Ficha

01

verso

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.02/15.001

Em 10 de janeiro de 1.986.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura referida na Av.01, a proprietária, DCIAN - ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a ANTONIO CHARYBDIS COSTA SAMPAIO, -- brasileiro, aposentado, RG nº 280.938-SSP-SP, CPF/MF número - 035.104.848-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, a -- Rua Loeffgrem, nº 911, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com CARLOTA DE JESUS SIQUEIRA SAMPAIO, brasileira, aposentada, RG nº 1.270.974-SSP-SP, CPF/MF nº 673.996.578-15.

VALOR: R\$-56.636.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

Av.03/15.001

Em 10 de janeiro de 1.986.

Pela escritura referida na Av.01, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o edifício situado à Avenida Presidente Castelo Branco, faz esquina com a Rua Particular, conforme certidão constante da Av.01.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

Av.04/15.001

Em 10 de janeiro de 1.986.

> Pela escritura referida na Av.01, foi autorizada a presente -

" continua na ficha 02 "

matrícula

15.001

ficha

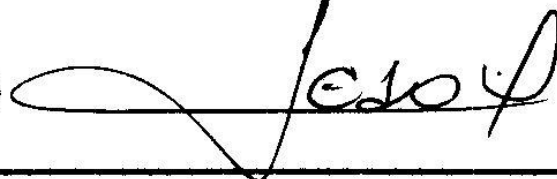
02

Em 10 de janeiro de 19 86.

averbação, para ficar constando que o edifício recebeu o nº - 51, da Rua Particular, conforme certidão mencionada na Av.01.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

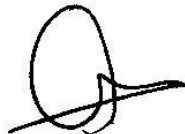


**AV.05/15.001 - Praia Grande, 15 de março de 2.011.**

Nos termos da certidão expedida aos 08 de fevereiro de 2.011, pela Sra. Araci Garcia Ernandes, Coordenadora do Cartório do 2º Ofício de Justiça Cível do Fórum desta Comarca, Processo número 477.01.2001.002495-4/000000-000, Ordem número 1813/2001, de Ação de Procedimento Ordinário (em geral), que o ESPÓLIO de ANTONIO CHARYBDIS COSTA SAMPAIO, move contra CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MARIA, inscrito no CNPJ sob número 54.357.520/0001-85, sito na Avenida Presidente Castelo Branco, número 8014, no valor de R\$ 5.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, ficando constituído para o cargo de "fiel depositário" do autor, ora executado, Espólio de Antonio Charybdis Costa Sampaio, representado pelo seu inventariante Luis Antonio Siqueira Sampaio.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)



**R.06/15.001 - Praia Grande, 20 de junho de 2.012.**

Nos termos do formal de partilha expedido aos 13 de setembro de 2.011, aditado aos 16 de abril de 2.012, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos da Ação de Arrolamento Comum - Processo número 0218810-75.1996.8.26.0003, dos bens deixados pelo falecimento de **CARLOTA DE JESUS SIQUEIRA SAMPAIO**, ocorrido aos 30 de setembro de 1.996, homologado por r.sentença de 27 de setembro de 2.010, que transitou em julgado, proferida pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Rosana Moreno Santiso, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 21.415,57,

“ continua no verso “

matricula

15.001

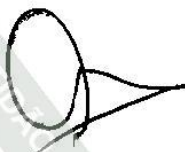
Ficha

02

verso

foi partilhado, cabendo ao viúvo-meeiro **ANTONIO CHARYBDIS COSTA SAMPAIO**, já qualificado, uma parte ideal equivalente a 50%, e a cada um dos herdeiros-filhos **LUÍS ANTONIO SIQUEIRA SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG 4.596.921-SSP/SP, CPF/MF 830.181.908-15, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Loefgreen, 911, Vila Clementino, e **JOSÉ SCYLLAS SIQUEIRA SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG 7.107.381-SSP/SP, CPF/MF 044.921.018-96, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Joel Jorge de Melo, 600, apto 122, Vila Mariana, uma parte ideal equivalente a 25%.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

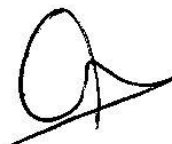


---

**AV.07/15.001 - Praia Grande, 20 de junho de 2.012.**

Nos termos do formal de partilha expedido aos 13 de setembro de 2.011, aditado aos 16 de abril de 2.012, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara, da Comarca de São Paulo-SP, e da certidão de casamento expedida aos 21 de junho de 2.010, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Indaiatuba-SP, matrícula número 115717 01 55 1997 2 00080 120 0012378-33, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **JOSÉ SCYLLAS SIQUEIRA SAMPAIO**, casou-se no dia 28 de junho de 1.997, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **SUZANA KAZUE TAKAHASHI CERNICCHIARO**, brasileira, engenheira, RG 9.440.586-SSP/SP, CPF/MF 908.337.678-87, a qual passou a assinar **SUZANA KAZUE TAKAHASHI SAMPAIO**.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



---

**R.08/15.001 - Praia Grande, 20 de junho de 2.012.**

Nos termos do formal de partilha referido na AV.07 retro, extraído dos autos da Ação de Arrolamento Comum – Processo número 0017714-33.2001.8.26.0003,

“ continua na ficha 03 “

MATRÍCULA

15.001

FICHA

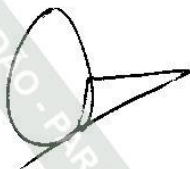
03

Em 20 de junho de 2.012.



dos bens deixados pelo falecimento de **ANTONIO CHARYBDIS COSTA SAMPAIO**, ocorrido aos 24 de agosto de 2.001, homologado por r.sentença de 27 de setembro de 2.010, que transitou em julgado, proferida pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Rosana Moreno Santiso, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 22.361,20, foi partilhada, cabendo a cada um dos herdeiros-filhos **LUÍS ANTONIO SIQUEIRA SAMPAIO**, e **JOSÉ SCYLLAS SIQUEIRA SAMPAIO**, casado com **SUZANA KAZUE TAKAHASHI SAMPAIO**, já qualificados, uma parte ideal equivalente a 25% da totalidade do imóvel.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

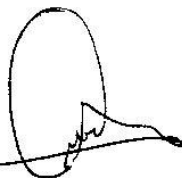


**AV.09/15.001 - Praia Grande, 04 de fevereiro de 2.015.**

**FICA CANCELADA** a penhora referida na Av.05 retro, nos termos do mandado expedido aos 16 de janeiro de 2.015, pela MMª Juíza da Segunda Vara Cível do Foro desta cidade, Exma. Sra. Dra. Suzana Pereira da Silva, extraído dos autos da ação de procedimento ordinário - ato/ negócio jurídico - processo número 0002495-13.2001.8.26.0477, requerida pelo ESPÓLIO de ANTONIO CHARYBDIS COSTA SAMPAIO contra CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MARIA.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 415166 de 21/01/2.015



**AV.10/15.001 - Praia Grande, 14 de dezembro de 2.018.**

Nos termos da certidão expedida aos 28 de novembro de 2018, através do protocolo online: PH000241943, pela Sra. Keyla dos santos, escritã/diretora do terceiro ofício cível do foro central desta comarca, extraída dos autos da execução civil - processo número 00286662120128260477, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MARIA, CNPJ/MF 54.357.520/0001-85, em face de

- " continua no verso "

MATRÍCULA

15.001

FICHA

03

VERSO

ESPÓLIO DE ANTONIO CHARYBDIS COSTA SAMPAIO, CPF/MF 035.104.848-00, no valor de R\$ 55.328,02, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Espólio de Antonio Charybdis Costa Sampaio, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz por decisão datada de 30 de julho de 2014.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 503110 de 28/11/2018

